

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Rafael Govari

1º RELATOR : Rosinelson Ribeiro do Nascimento

2º RELATOR: André Luciano Maciel

PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº 12 /2025

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Altera dispositivos na Resolução nº 255/2022- Regimento Interno da Câmara Municipal de Canarana/MT.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Seguindo parecer jurídico o qual conclui que: Perante a análise do projeto em apreço e tendo em vista que o mesmo é de iniciativa exclusiva do Legislativo, qual seja, elaborar e alterar o seu Regimento Interno, não vejo nenhum impedimento legal quanto a sua apreciação pelo mesmo, manifestando-me de forma favorável, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito. É o parecer s.m.j., que submcto à solicitante.

Por estar de acordo com as normas vigentes, favorável ao presente projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

() Rafael () André

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Rafael () André

c) O Parecer da Comissão é

() Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 17 de outubro de 2025.

Presidente

1º Relator

2º Relator